



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 05 / 03 / 2021  
No Edição n.º: 42  
Página n.º: 03

## DECRETO Nº 38/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 367.777,01 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e um centavo) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 0200 – Poder Executivo Municipal                                  |                       |
| 0205 – Secretaria de Educação e Cultura                           |                       |
| 12.361.1400.1.010 – Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino |                       |
| 104 – Demais impostos vinculados a educação básica                |                       |
| 70 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente             | R\$ 228.099,62        |
| 12.365.1400.1.010 – Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino |                       |
| 104 – Demais impostos vinculados a educação básica                |                       |
| 124 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente            | R\$ 139.677,39        |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 367.777,01</b> |

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 104 – Demais impostos vinculados a educação básica | R\$ 367.777,01        |
| <b>Total</b>                                       | <b>R\$ 367.777,01</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de março de 2021.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal